



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1024

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Revogação / Anulação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1024

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.300, DE 5 DE JULHO DE 2021

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transpor as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais):

Acréscimos:

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 138 – 10.301.0120.2028.0000	Atendimentos a UB 3.900,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 153 – 10.301.0120.2028.0000	Atendimentos a UBS 400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL	R\$ 4.300,00

Reduções:

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 160 – 10.302.0120.2030.0000	Atendimentos a UBS 2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 162 – 10.302.0120.2031.0000	Atendimentos a UBS 1.900,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Ficha: 178 – 10.304.0120.2033.0000	Atendimentos a UBS 400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL	R\$ 4.300,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020) e dentro dos

valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 5 de julho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.563, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 086/2021, firmado no dia 2 de julho de 2021, junto a empresa GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.758.004/0001-27, e que tem como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, necessários para o atendimento emergencial e de urgência dos pacientes suspeitos e confirmados de contaminação de COVID-19 (Novo coronavírus) na UBS - Unidade Básica de Saúde do Município, com vencimento previsto para 1/8/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 030/2021.

RESOLVE: –

Art. 1º Designar a Sr.ª ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE, portadora do RG de nº 40.559.043-X SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1024

Página 3 de 4

225.644.148-26 – Matrícula nº 2198 – Secretária Municipal de Saúde, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATO Nº 086/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 2 de julho de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2021

Ata de Registro de Preços nº 001/2021

Pregão Presencial nº 004/2021

Processo Licitatório nº 010/2021

Processo Administrativo nº 012/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MOREIRA & CAPELLI COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME - CNPJ: 26.861.943/0001-00

Valor Total do Aditivo R\$ 66,12 (sessenta e seis reais e doze centavos)

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 22 de fevereiro de 2021, para fornecimento em até a quantidade de GÁS – GLP – P-13 engarrafado em botijões, para diversos setores da municipalidade, reajusta os valores por botijão do GÁS – GLP – P-13, que passa a Valer R\$ 77,46 (setenta e sete reais, quarenta e

seis centavos), tendo um aumento em porcentagem de 7,6575%, de acordo com o Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusulas oitava (8.2.) do contrato.

Assinatura: 28/6/2021

Vencimento: 21/2/2022

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 030/2021

Processo Licitatório nº 056/2021

Processo Administrativo nº 058/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 086/2021 – Itens: 3 e 5

Contratado: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.758.004/0001-27

Valor Total do Contrato R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, necessários para o atendimento emergencial e de urgência dos pacientes suspeitos e confirmados de contaminação de COVID-19 (Novo coronavírus) na UBS - Unidade Básica de Saúde do Município.

Assinatura: 2/7/2021

Vencimento: 1º/8/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2021

Dispensa de Licitação nº 031/2021

Processo Licitatório nº 059/2021

Processo Administrativo nº 061/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: BERMIMAQ-COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ: 08.520.945/0001-46

Valor Total do Contrato: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1024

Página 4 de 4

ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “PÁ CARREGADEIRA – HYUNDAI – HL 740 – 7A”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de Agricultura e Pecuária do Município.

Assinatura: 5/7/2021

Vencimento: 4/8/2021

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, neste ato representado pelo seu Exmo. Prefeito o Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a pedido da empresa SÃO PAULO OXIGÊNIO – COMÉRCIO DE GASES LTDA – 01.471.297/0001-36, através de justificativa encaminhada ao setor de compras, TORNA PÚBLICO, que o Contrato nº 081/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 030/2021 – Processo Licitatório nº 056/2021 – Processo Administrativo nº 058/2021, que tem como OBJETO a Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, necessários para o atendimento emergencial e de urgência dos pacientes suspeitos e confirmados de contaminação de COVID-19 (Novo coronavírus) na UBS - Unidade Básica de Saúde do Município, fica “REVOGADO” pelos motivos expostos na Processo Administrativo, de acordo com o Art. 49, Lei Federal nº 8.666/93 e por motivo de interesse público.

Indiaporã – SP, 17 de junho de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito